



## FREGUESIA DE ALFERCE

# EDITAL

Nº 12/2022

**JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES**, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei, na sua reunião de 02 de dezembro de 2022, deliberou **concede tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, nos dias 26-dez-2022 e 02-jan-2023, ficando os serviços encerrados.**

**É também concedido e um dia de tolerância de ponto suplementar, dia 23-dez-22 ou, em alternativa, dia 30-dez-22, devendo ser assegurado o regular funcionamento dos respetivos serviços.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 13 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta,